



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RJ, 07.05.2014

FAX N.º 149/14 – 1ª CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 05 de maio do corrente, decidiu:

1. “Por maioria de votos, aplicar a pena de advertência ao Fluminense FC, por infração ao Art. 191§1º inc. III do CBJD.” **Proc. 038/14 – 1ª CD.**

Favor cientificar seu(s) filiado(s).


Aline Andriolo
Secretária

Expediente nº 121/14
07/05/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br